

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - GO
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento
Gestão 2021/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2024



“Dispõe sobre a nomeação e atualização dos novos membros mediante processo eleitoral da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

O Prefeito Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, **VILMAR SOUZA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei Municipal nº 737 de 10 de outubro do 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, e suas alterações no Art. 19 da Lei Municipal nº1.187 de 23 maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os Membros mediante processo eleitoral da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação:

Titular: Ana Maria de Souza
Suplente: Diolene Francisco dos Santos

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Wanderléia dos Santos Rosa
Suplente: Aldenia Rodrigues Damasceno

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Betânia Alves da Silva
Suplente: Cynthia Souza Avelino

IV. Representantes da Secretaria de Controle Interno:

Titular: Adilon Nunes Gomes
Suplente: Marcos Vinícius Alves Cardoso

V. Representantes Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Dayane da Silva Mourão
Suplente: Daniel da Silva Malta

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE - GO

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

Gestão 2021/2024

Titular: Andrade Santana do Nascimento

Suplente: Danilo Antônio Ferreira

VII. Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social- Associação Futuro Melhor – Pró-Futuro:

Titular: Emileni Francisco de Sousa

Suplente: Júlio César Alcantara Maia

VIII. Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social- AQK- Associação Quilombo Kalunga:

Titular: Querleci Pereira da Conceição

Suplente: Divanildo José dos Santos

IX. Representantes dos Trabalhadores do SUAS – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):

Titular: Edinalva Pereira Batista

Suplente: Helen Cristina Pontes Martins

X. Representantes dos Trabalhadores do SUAS – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) nível médio:

Titular: Jucinete Oliveira Pereira

Suplente: Samara Cristina Ferreira de Almeida

XI. Representantes dos Usuários do SUAS - SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Titular: Sônia Maria Pereira Pinto

Suplente: Margarida Maria Ribeiro

XII. Representantes dos Usuários do SUAS – Beneficiários do PBF:

Titular: Geruza Gonçalves de Torres

Suplente: Daiana dos Santos Dias

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cavalcante-GO, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

VILMAR SOUZA Assinado de forma digital
por VILMAR SOUZA
COSTA:989068 COSTA:98906887191
87191 Dados: 2024.06.27
10:34:52 -03'00'

VILMAR SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Cavalcante-GO
Gestão 2021/2024